



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.**

**A/C: Comissão de Contratação**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Três Ranchos.

Em resposta ao ofício expedido pelo primeiro secretário da mesa diretora do poder legislativo deste município, solicitando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, afim de atender as necessidades desta Câmara Municipal de Três Ranchos.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Camara Municipal de Três Ranchos /Goiás, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

**Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor de contabilidade, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa, e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.**

**Gabinete da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, Goiás, 06 de março de 2024.**

**José Carlos Bernardes**

**Presidente da Câmara**